



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA CCJRF Nº. 21/2016

Realizada em 27/06/2016

Página 1 de 1

Às 9 horas do dia 27 de junho de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 21ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Silmar Roberto Santin, Presidente da CCJRF, registraram presença a Vereadora Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Relatora) e o Vereador Jairo Vidmar (Revisor). Registraram presença os demais Vereadores: Lídio Oldoni, Nelson Mezzomo, Manoel Gomes, Salete Cadore e Vando Dalmás. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 48/2016 que “DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Tendo em vista questionamentos e duvidas refente ao Projeto de Lei nº 52/2016 que “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE ÀS FARMÁCIAS EM MANTER PLANTÕES DE 24 HORAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a Comissão decidiu enviar correspondência ao responsável para saber a situação da farmácia do Hospital Nossa Senhora do Rosário. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 53/2016 que “FIXA ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E SUBSEQUENTES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 55/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 57/2016 que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SERAFINA CORRÊA PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 58/2016 que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Silmar Santin, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pela Relatora, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver. Silmar Santin
Presidente

Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Ver. Jairo Vidmar
Revisor

Claudete Pissaia
Assessora Jurídica